



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

249

## 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2020

**PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR SANTO ANTONIO.**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Maria Teresinha de Jesus Pedroza**, prefeito municipal, por intermédio do Departamento de Assistência Social localizado na Rua General Carneiro nº 344, Centro, representado por sua diretora **Carmen Eliza Garcia**, brasileira, portadora do RG nº 6.680.747 SSP/SP e CPF nº 718.074.208-25, doravante denominada **Concedente**, e do outro a **Lar Santo Antônio**, CNPJ nº 59.766.717/0001-91, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Gelson Dias Filho nº 45, Bairro Santo Antônio, neste ato representado pela Sr. **Flavio Ciacco Buzon**, brasileiro, portador do RG nº 5.078.006 e CPF nº 371.447.318-15 doravante denominado **Proponente**, acordam e firmar o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo nº 7969/2020 que formaliza o **Termo de Colaboração nº 005/2020**.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração da Fiscal das parcerias celebradas por este Departamento, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA**

2.1. Fica alterado o teor da Cláusula Quarta do Termo de Colaboração nº 005/2020, no subitem 4.7.2.1., passando a constar a seguinte redação:

2.1.1. *“4.7.2.1. Fica determinado através da Portaria nº 13.414 de 05 de janeiro de 2021 a nomeação da servidora Walquíria Fagundes, assistente social, alocada neste Departamento, como Fiscal Técnica das parcerias celebradas pelo DAS”*

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas os demais itens, cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 005/2020 não modificados por este instrumento.

3.2. As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 21 de maio de 2021

Carmen Eliza Garcia  
Diretora do Departamento de  
Assistência Social

Flavio Ciacco Buzon  
Presidente do Lar Santo  
Antônio

Daniel de Paiva Mucin  
Gestor da Parceria